



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 106/2020

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal brasileira, casada, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **HIPER AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.789.185/0001-32 e Inscrição Estadual nº 647.865.147.112, localizada à Avenida Romeu Strazzi, nº 325, sala 222, Edifício Totalité, Vila Sinibaldi, na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato representada **Daniel Zapatterra Pavarin**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 41 [REDACTED] 28-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 387. [REDACTED]-03, residente e domiciliado na Rua Antônio Alexandre Lopes Biudes, nº 113, Jardim São Marcos, na cidade de São José do Rio Preto/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2020, firmado em 08/09/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços relativos ao Contrato nº 106/2020 por mais 06 (seis) meses, conforme solicitação da **CONTRATADA** devidamente confirmada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O senhor Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho mantém-se como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 106/2020, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 106/2020, firmado em 08/09/2020.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 05 de março de 2024.

Assinado de forma digital por DANIEL ZAPATERRA PAVARIN:38723423803  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR  
CIESP, ou=Videoconferencia, ou=6222617000146, cn=DANIEL ZAPATERRA PAVARIN:38723423803

**DANIEL ZAPATERRA PAVARIN**

**Hiper Ambiental Eireli**

Assinado digitalmente por  
IVANA MARIA BERTOLINI  
CAMARINHA:13107397814  
Foxit PDF Reader Versão:  
11.0.1

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

**Prefeita Municipal**

Testemunhas

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800  
Foxit PDF Reader Versão:  
11.0.1

**LUIS CARLOS RINALDI**

**CPF nº 053. [REDACTED]-00**

Assinado digitalmente por  
CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.0.1

**CENDY BIAZUZO RAMOS**

**CPF nº 337. [REDACTED]-89**